

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

#### EDITAL Nº 18/2022/ CORI/ POSGRAP - RETIFICADO

# EDITAL DE MOBILIDADE ESTUDANTIL VIRTUAL PROGRAMA BRAMEX (BRASIL-MÉXICO) - GCUB

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) e Coordenação de Relações Internacionais (CORI), abre inscrições ao processo seletivo de alunos de graduação e pós-graduação que desejam se candidatar ao Programa de Mobilidade BRAMEX para estudar durante **um semestre (virtualmente)** em universidades mexicanas.

# 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa **BRAMEX Virtual** está inserido no âmbito do Convênio Específico de Colaboração, celebrado em 30 de setembro de 2021, entre o Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras da República Federativa do Brasil (GCUB) e a Asociación Nacional de Universidades e Instituciones de Educación Superior de la República Mexicana (ANUIES), com o objetivo de estabelecer os mecanismos de colaboração e vinculação do Programa de Educação Superior entre Brasil e México (PROGRAMA BRAMEX), o qual tem o objetivo de promover e estimular a pesquisa, o intercâmbio acadêmico e a difusão da cultura entre as Instituições de Ensino Superior associadas ao GCUB e à ANUIES; e com base no Estatuto do GCUB.

#### 2. DOS BENEFÍCIOS

2.1 As universidades de destino mexicanas comprometem-se em oferecer: isenção de taxas, mensalidades, matrículas ou outras despesas semelhantes.

#### 3. DAS VAGAS

3.1 As vagas podem ser consultadas na planilha disponível no link que segue: <a href="https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vRIiZ-xeBIYpsWn8teoIPCmNWmmku13-30REDNXxUAHKMPQBKhtL-xyAaHC1pv\_PQ/pubhtml">https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vRIiZ-xeBIYpsWn8teoIPCmNWmmku13-30REDNXxUAHKMPQBKhtL-xyAaHC1pv\_PQ/pubhtml</a>

- 3.2 O candidato deve atender integralmente aos **requisitos acadêmicos** disponíveis na planilha com a oferta de disciplinas das instituições mexicanas (ver item 3.1).
- 3.3 A Universidade Federal de Sergipe não pagará bolsa a discente aceito pela universidade mexicana.

## 4. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1 Podem concorrer os discentes de graduação que preencham os seguintes pré-requisitos:
  - a. o aluno deve estar regularmente matriculado na UFS;
  - b. ter, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de aproveitamento dos componentes ou créditos acadêmicos cumpridos;
  - c. ter, no mínimo, MC (média de conclusão) 6 (seis).
  - d. possuir conhecimento do idioma em que serão ministradas as aulas na instituição estrangeira.
- 4.2 Podem concorrer os discentes de pós-graduação que preencham os seguintes pré-requisitos:
  - a. o aluno deve estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação na UFS;
  - b. obter anuência do seu orientador para matrícula na(s) disciplina(s);
  - c. possuir conhecimento do idioma em que serão ministradas as aulas na instituição estrangeiras

### 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Para a inscrição, o candidato deverá enviar a documentação a seguir, **obrigatoriamente em arquivo PDF**, para o e-mail <u>secretaria.cori@academico.ufs.br</u>, com o assunto "INSCRIÇÃO BRAMEX 2022".
  - a. Formulário de inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchido;
  - b. histórico escolar;
  - c. declaração de vínculo emitido via SIGAA;
  - d. documento oficial com foto:
  - e. comprovante de nível de proficiência em língua espanhola a partir de B1, podendo incluir-se:
    - certificado ou diploma de curso de língua espanhola, realizado em instituição pública ou particular;
    - ii. certificado ou diploma de curso realizado no exterior;
    - iii. comprovante de proficiência do DELE.
  - f. Os estudantes da UFS poderão optar por até 3 (três) disciplinas na mesma universidade ou em universidades diferentes, porém devem constar todos os dados da disciplina no formulário de inscrição;
  - g. Para aplicação das disciplinas nas universidades, o chefe do departamento ao qual o estudante (graduação) está vinculado ou o orientador, no caso de estudante de pósgraduação, deve dar ciência no formulário de inscrição (ANEXO 1).

### 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

6.1 Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem a todos os prérequisitos previstos no item 4.1 para aluno da graduação ou 4.2 para aluno da pós-graduação e apresentarem a documentação citada no item 5.

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 A CORI tornará público o resultado dos alunos selecionados pelas universidades Mexicanas no site www.internacional.ufs.br no prazo estabelecido neste edital.

#### 8. DO CRONOGRAMA

ЕТАРА	PERÍODO
Inscrições – envio da documentação (item 5), obrigatoriamente, através do e-mail: secretaria.cori@academico.ufs.br	22/06/2022 a 29/06/2022
Divulgação de candidaturas homologadas na página oficial da CORI	30/06/2022
Análise da documentação	30/06/2022
Divulgação da classificação dos candidatos na página oficial da CORI	01/07/2022

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos pelo endereço eletrônico secretaria.cori@academico.ufs.br, com título INFORMAÇÕES BRAMEX 2022, ou pelo telefone (79) 3194 6495 / (79) 3194 7031.
- 9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Relações Internacionais.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 22 de junho de 2022.

#### Profa. Dra. Érica Cristina Alexandre Winand

Coordenadora de Relações Internacionais

#### Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa